

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35322505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 142/2018

Data: 05/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 13 - MANUTENCAO SER ADMINISTRATIVOS EDUCACAO Código da Dotação :  
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.04.2.044.3.3.90.30.15.00.00.00 (63/2018)  
Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Nome do Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ  
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS  
Destinação: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO:  
RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018  
DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A  
POLICIA MILITAR.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	BICHINHOS DE PELUCIA-MASCOTE PROERD	38,0000	380,00
				Preço Total:	380,00

Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ: 

General Carneiro, 5 de Novembro de 2018.


Assinatura do Responsável

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.452.336/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODETI &amp; BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRUMAR BICHOS DE PELUCIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM</b>	NÚMERO <b>2111</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>	
CEP <b>89.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GASPAR GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>GASPAR</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>matrix.contabil@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3332-6062 / (47) 3332-5145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 10:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 139/2018  
Processo de Licitação: 139/2018  
Data do Processo: 05/11/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

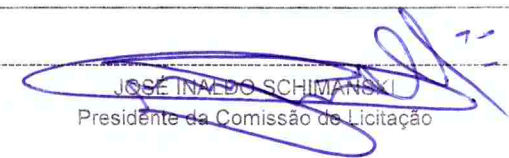
- a ) Processo Nr.: 139/2018
- b ) Licitação Nr.: 61/2018-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 05/11/2018
- e ) Data da Adjudicação: 05/11/2018 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011503 - ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME	1	0,0000	380,00
	1		380,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63) Saldo: 1.943,04

General Carneiro, 5 de Novembro de 2018.

  
 JOSE INALDO SCHIMANSKI  
 Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 139/2018  
Processo de Licitação: 139/2018  
Data do Processo: 05/11/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 139/2018
- b) Licitação Nr.: 61/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/11/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011503 - ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME	1	0,0000	380,00
	1		380,00

General Carneiro, 5 de Novembro de 2018.

  
LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal de General Carneiro

Publicado por:  
Jose Inaldo Schimanski  
Código Identificador:348711B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 61/2018  
Processo Licitatório nº 139/2018  
Adjudicação: 05/11/2018  
Contratada: Odete e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda-ME  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR.

**JOSÉ INALDO SCHIMANSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:11AA96C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 61/2018  
Processo Licitatório nº 139/2018  
Homologação: 05/11/2018  
Contratada: Odete e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda-ME  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR.  
Valor da despesa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:1CD9005D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 210/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Contratada: Odete e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda-ME  
Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)  
Licitação Dispensa nº 61/2018  
Vigência: 05/11/2018 a 05/02/2019  
Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.3.90.30.00 (63)  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR.

General Carneiro, 05 de Novembro de 2018.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:F877975F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 62/2018  
Processo Licitatório nº 140/2018  
Adjudicação: 05/11/2018  
Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**JOSÉ INALDO SCHIMANSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:4D3C9FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 62/2018  
Processo Licitatório nº 140/2018  
Homologação: 05/11/2018  
Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Valor da despesa: R\$ 6.379,80 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:3CBB6411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 211/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA  
Valor: R\$ 6.379,80 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)  
Licitação Dispensa nº 62/2018  
Vigência: 05/11/2018 a 05/02/2019  
Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00 (227)  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

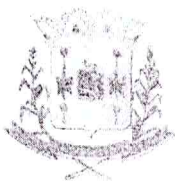
General Carneiro, 05 de Novembro de 2018.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Barbosa Pinto  
Código Identificador:D68979DL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 63/2018  
Processo Licitatório nº 141/2018  
Adjudicação: 05/11/2018  
Contratada: Biotec CVN Equipamentos Médicos LTDA  
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO MOD-BC 32000. PLACA DE CONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP. 84.660-000  
TELEFONE: (011) 40.3557-1441

CONTRATO Nº 279/2018

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA OJETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas 601, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor(a) LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA (a seguir denominada CONTRATANTE) e a Empresa OJETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Erro! Indicador não definido., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.452.226-6, (a seguir denominada CONTRATADA), ambos, Senhor Erro! Indicador não definido., a seguir denominado CONTRATADO, aqui ajustam firma) o presente Contrato, nos termos e condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como pelas condições de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2018 pelos termos da proposta da Contratada e a qual se refere a seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades jurídicas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução do seguinte:

**AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) TURMA DE 2018 DESARROLADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR**

Parágrafo Único - Integra a obrigação contratada o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos e condições expressas, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2018 e demais condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Para execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o qual o indicador não definido, conforme cronograma físico - financeiro constante da proposta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do preço unitário do objeto, na quantidade autorizada pela CONTRATADA, será efetuado pelo órgão Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em favor do CONTRATADO, a título de juros resultantes do fornecimento, será acrescida ao valor da respectiva fatura equivalente a 1% (um por cento) por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

#### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão cobertas com do(s) recurso(s) financeiro(s) conforme dotações classificadas em rubricas e exercícios abaixo:

2.044.933.90.00.00.00.00-63 (63) - 2013 - 150 - 0

#### CLAUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajuste pelo período de doze meses, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal. Hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice de majoração.

#### CLAUSULA SEXTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do presente contrato será de até 10 (dez) horas após a solicitação formal efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O Objeto do presente Contrato será entregue no seguinte local e endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar, previamente, justificativa formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA cumprir o prazo ajustado, bem como o prazo convenienciado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar o objeto deste Contrato;

b) obedecer à CONTRATADA as condições necessárias à plena execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma contratada;
- b) atender aos encargos habituais, prestações e tributos e responderá exclusivamente da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições técnicas e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, especialmente as exigidas na licitação, em especial, em áreas sociais, ambientais, trabalhistas e tributárias, fiscais e comerciais;
- e) atender outras obrigações que a Administração exigir durante a execução.

**CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – ART. 87, DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

Parágrafo Primeiro - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a \_\_\_\_\_ % sobre o valor total da prestação não cumprida solicitada pela CONTRATANTE, limitada a 10% do valor total do combustível requisitado (essa limitação provém do art. 52, parágrafo 1º do Código do Contrato - Lei nº 8.666/93, de 21 de setembro de 1990 que prevê "Art. 52, parágrafo 1º - A multa por atraso não poderá ser superior a 10% do valor da prestação").

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta será calculada sobre o valor total do contrato, o valor da multa não poderá exceder o valor da prestação contratada, estabelecido no art. 920 do Código Civil em vigor (art. 920 do Código Civil - Lei nº 227 de 1907, de abril de 1933, modificado pelo Decreto nº 19.045, de 19 de junho de 1933, que dispõe sobre os juros nos contratos - denominado Lei de Juros nº 19.045 - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

O presente contrato pode ser rescindido administrativamente nos termos do art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhe supletivamente, as





princípios da Técnica Geral dos Contratos e a Lei nº 10.522/2002, e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em favor de quem assinou o presente contrato, pelo seu direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

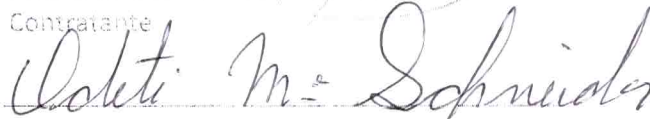
Fica eleito o foro da Comarca de General Carneiro para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) cópias idênticas, ficando o original em 01 (uma) cópia na posse da CONTRATADA, e a outra em 01 (uma) cópia na posse da CONTRATANTE.

3 (três) dias úteis de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratante



OJETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS

1 - Assinatura do RFP

1 - Assinatura do Edital